



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4190 , DE 29 DE MAIO DE 1989.

Altera a composição da Comissão
de Licitação de Obras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição da
Comissão de Licitação e Obras, instituída pelo Decreto nº 1394, de
04.08.83 e alterada pelo Decreto nº 2723, de 09.09.85, passando a
vigorar com os seguintes membros:

Presidente: MARCO ANTÔNIO FERNANDES
Secretário: ERIBERTO JOSÉ PEREIRA
Membro : JOSÉ MARIA EIRADO FILHO
Membro : BOAVENTURA MORAIS DO AMARAL
Suplente : ANA MARIA COUTINHO DOS SANTOS
Suplente : JOSÉ ASSIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de maio de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

